

13.6 Vedações

O instituto deverá seguir as restrições previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021.

13.7 Política de Transparência

A Política de Investimentos deverá ser disponibilizada aos interessados no prazo de até 30 dias após sua aprovação, respeitando os critérios definidos pelo Ministério da Previdência Social.

13.8 Critérios para Credenciamento

Em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de julho de 2022, o RPPS, representado pelo Comitê de Investimentos, deverá assegurar, antes de qualquer operação, que as instituições financeiras que receberão as aplicações estejam devidamente credenciadas.

14. Disposições Gerais

A responsabilidade pela elaboração e revisão da Política de Investimentos cabe à Diretoria Executiva, que, após a elaboração, deve submeter o documento à aprovação do Conselho Municipal de Previdência, em conformidade com o artigo 5º da Resolução nº 4.963/2021.

A Política de Investimentos foi desenvolvida considerando as previsões macro e microeconômicas e poderá, mediante justificativa, ser revisada durante sua vigência para se ajustar a mudanças no mercado ou em decorrência de novas legislações.

As informações da Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas aos segurados e pensionistas do FUNPRETI no prazo de 30 (trinta) dias após aprovação, tanto no site da Unidade Gestora quanto em formato físico, na sede da Unidade Gestora.

O gestor dos recursos do instituto deve ser uma pessoa física vinculada ao Ente Federativo e à Unidade Gestora do regime, ocupando um cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração. Esse gestor precisa ser formalmente designado para a função por ato da autoridade competente e aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma com reconhecida capacidade técnica no mercado de capitais brasileiro.

A Política de Investimentos do FUNPRETI foi aprovada por meio de resolução do Conselho Municipal de Previdência, que confere respaldo formal ao documento.

Timbaúba/PE, 20 de dezembro de 2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PAULINA FERREIRA DA SILVA

Presidente do CMP

IEDA ANGELINA FERREIRA DA SILVA

Gerente de Previdência - FUNPRETI

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias

Código Identificador:242ACF7B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT (SRPC) Nº 001/2025. OBJETO: Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, valor máximo total aceitável de **R\$ 1.243.086,66 (um milhão, duzentos e**

quarenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos.) No site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **29/01/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br

Toritama/PE, 15 de janeiro de 2025.

JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO –

Pregoeiro.

Publicado por:

Josimar Josuel do Nascimento

Código Identificador:EDAAEA54

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 002/2025. OBJETO: Pregão Eletrônico objetivando o Registro de Preços Corporativo material gráfico e visual, incluindo os serviços de produção, impressão e instalação, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE. Valor máximo total aceitável de **R\$ 1.063.035,83 (um milhão, sessenta e três mil, trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, no site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **30/01/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br.

Toritama/PE, 15 de janeiro de 2025.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL

Pregoeira

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Código Identificador:BCE0404A

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS (SRP) Nº 001/2025. OBJETO: Registro de Preços de Ataúdes Funerários, incluindo preparação e higienização do corpo e serviço de traslado, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE, valor máximo total aceitável de **R\$ 58.219,36 (cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**, no site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **29/01/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br.

Toritama/PE, 15 de janeiro de 2025.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA
Pregoeiro.**Publicado por:**
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:59CAB8E1**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
EXTRATO DE ADITIVO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**
CONTRATO Nº 001/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0118/2023****PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 055/2022****PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 032/2022****ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.****DETENTOR: WAGNER MILLANEZ VIANA DE ASSUNÇÃO – LOCAÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.090.749/0001-00****OBJETO: a prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos do tipo Utilitários e de Passeio (com motorista e sem combustível) para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.****VALOR TOTAL: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais),****VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses****DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025**Fundo Municipal de Saúde de Toritama
SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**Publicado por:**
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:36B50462**TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES**
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2022**CONTRATANTE:** Câmara mUNICIPAL de Vereadores de TORITAMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.862.815/0001-91. **CONTRATADA:** EMERSON PETRIMPERNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.858.646/0001-91. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo OBJETO: é a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de assessoria Jurídico-Legislativa, para redação de proposições legislativas, análise e acompanhamento do processo legislativo de matérias, assessoramento direto aos atos da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara de Vereadores de Toritama, como também os serviços referentes ao SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (Criação das Sessões Virtuais do Plenário; Tramitação das Matérias entre os órgãos da Câmara; Montagem das Pautas das Sessões Virtuais do Plenário; Acompanhamento das Sessões Virtuais registrando: leitura das matérias do expediente e votação das proposições na ordem do dia; e Inclusão, articulação e compilação das Normas Jurídicas (obedecendo os padrões da Lei Complementar 95/98). **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2025.**JOSÉ SIMPLICIO NETO**
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama**Publicado por:**
José Ferreira de Carvalho
Código Identificador:CD77408A**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**
TUPANATINGA
PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO 2025.**PORTARIA IPRETU Nº 001/2025**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - IPRETU, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPRETU.

Considerando as diligências determinadas pelo TCE/PE.

RESOLVE:**Art.1º-** Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o § 7º, do Art. 40 da Constituição Federal, o caput e nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 570/2022, em razão do falecimento da segurada **MARINA ANA MAURÍCIO**, falecida em 19 de junho de 2024, inscrita no CPF/MF sob no 802.665.924-49, servidora inativo, aposentada no cargo de Atendente Médico, Nível I, matrícula no 0000498, ao seu esposo e dependente **JOSÉ RODRIGUES MAURÍCIO**, inscrito no CPF nº 033.332.628-86.**Art. 2º** – Os proventos serão equivalentes a 60% dos proventos que estavam sendo recebidos pela segurada falecida, não podendo ser inferior ao salário-mínimo, e sem paridade com os servidores ativos.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria IPRETU nº 018/2024 e 020/2024.

Cumpra-se e Publique-se.

MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPRETU**Tupanatinga/PE, 13 de janeiro de 2025****Publicado por:**
Maria Izabel da Silva Rodrigues
Código Identificador:B2B8792F**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 059/2025

Nomeia Membros da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do Municípios (COMPDEC).

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:**Artigo 1º** – **NOMEAR** a equipe de **Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, ficando o novo quadro do município composto pelos membros abaixo relacionados:José Serafim Fernandes - **Coordenador**